



CARITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO

CENTRO SOCIAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633- CENTRO – SALTO-SP – CNPJ 07.816.350/0001-70
FONE: (11) 4602-5239 – SITE: www.caritassalto.org.br - e-mail: caritassalto@terra.com.br

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2806/2007

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 14.451, de 04/05/2011

Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social – Portaria 142 de 24/10/2016

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE FOMENTO 126/2020-EMENDA IMPOSITIVA

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO

CNPJ: 07.816.350/0001-70

ENDEREÇO E CEP: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 633 – CENTRO – SALTO(SP) CEP: 13320-270

RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: LUIZ MARIN

CPF: 712.053.148-49

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e suas famílias que através do repasse de valor dessa Emenda Impositiva Municipal, para a execução desse projeto aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, o Projeto Movimento-se propiciará acesso a 30 crianças de ambos os sexos entre 06 a 12 anos para aula de balé, compra de collants/meias, sapatilhas e pagamento de professora de balé.

EXERCÍCIO: 2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 126/2020	10.06.2020	10.12.2020	9.528,57
Aditamento nº	-	-	-
Aditamento nº	-	-	-

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10.06.2020	9.528,57	19.06.2020	7397/2020	9.528,57
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				-
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				9.528,57
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				3,85
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				9.532,42

(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		24,18
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		9.556,60

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					-
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo	7.732,42	-	7.732,42	7.732,42	-
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes	1.800,00	-	1.800,00	1.800,00	-

Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	9.532,42	-	9.532,42	9.532,42	-

ORIGEM DOS RECURSOS (4): PRÓPRIOS					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo	24,18	-	24,18	24,18	-
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					

TOTAL	24,18	-	24,18	24,18	-
-------	-------	---	-------	-------	---

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	9.556,60
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	9.556,60
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	-

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Estância Turística de Salto, 17 de novembro de 2020.


 Luiz Marin
 Presidente